



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 368/2022

Edital de notificação de contratação temporária  
conforme Classificação Concurso Público  
Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.381, de 21 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Anos Iniciais Carga horária de 24h/s	<b>Mariane dos Santos</b>	90.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando a nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2022

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por C  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.10.25 10:54:39 -03'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**3FE0F99B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 368/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.381, de 21 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Anos Iniciais Carga horária de 24h/s	Mariane dos Santos	90.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando a nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2022

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**2B937447

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 189/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de contentores de resíduos sólidos urbanos, com recursos provenientes do Convênio n.º 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Governo Federal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 11/11/2022 às 14h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2022.

**GUSTAVO ALVES DOS REIS**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves dos Reis  
**Código Identificador:**4969E725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2022**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2022.****VALIDADE: 21/10/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.154/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recolhimento de animais, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.
01	60	Unid.	Serviço de recolhimento de animais e devido transporte até o Canil Municipal, localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha, durante 24 horas por dia, tendo em vista animais de pequeno, médio e grande porte, que encontram-se soltos nas vias públicas, apresentando sinais de maus tratos ou em condições inadequadas de vida ou alojamento, na zona rural e urbana do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS. Para fim da realização do serviço, consideram-se animais de pequeno porte (caninos e felinos), médio porte (caprinos, ovinos e suínos) e grande porte (bovinos, bubalinos e equinos).	RS 302,71
02	130	Unid.	Serviço de transporte de animais de pequeno porte (caninos) até clínica veterinária vencedora de processo licitatório, no centro do Município de Glorinha/RS. Os animais serão transportados até clínica veterinária para esterilização cirúrgica, após o procedimento e devidos cuidados, serão transportados novamente até a residência dos tutores. Para fim da realização do serviço, a residência dos tutores pode ficar na zona rural ou urbana do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e a clínica veterinária no bairro centro no Município de Glorinha/RS.	RS 344,02

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**CDF1AAF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 009/2022.**CONTRATO:** Primeiro Aditivo Redutor ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 194/2022.**CONTRATADO:** JB MARQUES LIMA – ME, CNPJ Nº 12.890.511/0001-05.**OBJETO:** Terceirização do Transporte Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio.

**ADITIVO:** Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R\$ 3.365,55 (Três mil, trezentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos), referente ao período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 05 de outubro de 2022, em decorrência a redução do valor do combustível, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.398/2022-SEMED, de 14 de outubro de 2022 e memorando n.º 1.794/2022-DEC de 14 de outubro de 2022, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 009/2022.**CONTRATO:** Primeiro Aditivo Redutor ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 195/2022..